



PRESIDENTE DETRAN <presidente@detran.sc.gov.br>

Fwd: Ajuste operacional – retorno ao modelo anterior

1 mensagem

Thais Cristina Spohr Zanchet <thaiszanchet@detran.sc.gov.br>
Para: todosdetran@detran.sc.gov.br

27 de fevereiro de 2026 às 18:18

Boa tarde supervisores CNH,

Encaminho a manifestação do Vice-Presidente para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Atenciosamente,

***Aviso de Confidencialidade:** Esta mensagem pode conter informações confidenciais, protegidas pela Lei nº 13.709/2018 (LGPD), sendo de uso exclusivo do(s) destinatário(s). Caso tenha recebido este e-mail indevidamente, solicitamos que informe ao remetente, elimine a mensagem e se abstenha de divulgar seu conteúdo. O uso não autorizado poderá implicar responsabilização civil e criminal.*

**Thais Zanchet**

Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC
Diretoria de Habilitação - DIHAB- SGPe: DETRAN/DIHAB
Endereço: Av. Almirante Tamandaré - 480, Coqueiros, Florianópolis, SC
TEL: (48) 3664-1761
E-mail: thaiszanchet@detran.sc.gov.br | www.detran.sc.gov.br

----- Forwarded message -----

De: **VICE-PRESIDENTE DETRAN** <vicepresidente@detran.sc.gov.br>
Date: sex., 27 de fev. de 2026 às 13:03
Subject: Ajuste operacional – retorno ao modelo anterior
To: Thais Cristina Spohr Zanchet <thaiszanchet@detran.sc.gov.br>

Aos supervisores,

Considerando as manifestações formais apresentadas por Supervisores das Agências e Ponto de Atendimento do DETRAN/SC, apontando a necessidade de prévia adequação dos fluxos internos e ajustes operacionais para cumprimento da medida anteriormente estabelecida;

Considerando o princípio da eficiência (art. 37, caput, da Constituição Federal), que impõe à Administração Pública a adoção de procedimentos exequíveis, padronizados e previamente estruturados;

Considerando a necessidade de uniformização de rotinas administrativas, mitigação de riscos operacionais e garantia da continuidade adequada do serviço público;

Considerando, ainda, que a implementação de novas exigências procedimentais demanda regulamentação interna complementar e orientação formal às unidades executoras;

REVOGO a determinação anteriormente expedida que estabelecia que a entrega da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) deveria ocorrer exclusivamente ao titular ou mediante procuração específica.

Após a devida regulamentação interna e organização dos procedimentos junto às Agências, nova disciplina sobre a matéria será formalmente comunicada.

Encaminhe-se às unidades para ciência e registro.



Reginaldo Rocha de Sousa

Vice-Presidente DETRAN/SC

-  DETRAN/GABV
-  vicepresidente@detran.sc.gov.br
-  Av. Almirante Tamandaré, 480 - Coqueiros
Florianópolis, SC
-  www.detran.sc.gov.br

Ofício nº 038/DETRAN/GABP/2026
Referências: SGPE SCC/00003696/2026

Florianópolis, [data da assinatura digital]

Ao Senhor Altair Silva – Deputado Estadual
Assunto: Indicação nº 0091/2026, de autoria do Deputado Altair Silva, que sugere a revisão do procedimento adotado pelo DETRAN/SC quanto à entrega da CNH.

Senhor Deputado

Trata-se de solicitação encaminhada pela Secretaria de Estado da Casa Civil, por meio do Ofício nº 0177/SCC-DIAL-GEAPI, constante no Processo SGPE SCC nº 00003696/2026, para exame e manifestação acerca de revisão na forma de entrega da Carteira Nacional de Habilitação na forma física aos novos condutores.

Encaminhado e-mail do Gabinete da Vice Presidência anexo, datado de 27/02/2026, direcionado a todas Agências do DETRAN, revogando a forma de entrega, ou seja, retomando a forma de anterior.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, ou novas tratativas que se fizerem necessárias.

Respeitosamente;

Cristiano Medeiros
Presidente do DETRAN/SC
(Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1XAVL784**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CRISTIANO MEDEIROS** (CPF: 004.XXX.229-XX) em 02/03/2026 às 15:03:50
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:32 e válido até 15/06/2118 - 09:35:32.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzNjk2XzM2OThfMjAyNI8xWEFWTDc4NA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003696/2026** e o código **1XAVL784** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0191/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 2 de março de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0091/2026, de autoria do Deputado Altair Silva, encaminho o Ofício nº 038/DETRAN/GABP/2026, do Departamento Estadual de Trânsito, que remete documento contendo informações a respeito da revisão do procedimento adotado pelo DETRAN/SC quanto à entrega da Carteira Nacional de Habilitação, a fim de permitir que os Centros de Formação de Condutores devidamente credenciados possam realizar a retirada do documento para posterior entrega aos seus alunos.

Respeitosamente,

Henrique de Freitas Junqueira
Secretário Adjunto

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Portaria nº 046/2025
Delegação de competência

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6KI0I9F2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA (CPF: 002.XXX.090-XX) em 02/03/2026 às 17:34:24

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzNjk2XzM2OThfMjAyNi82S0kwSTIGMg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003696/2026** e o código **6KI0I9F2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.